



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.495/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Enfermeiro**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de junho de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
FRANCIELI VIEIRA CAUDURO	02/05/2016	6
VANESSA ZANINI	04/04/2016	6
HALANA VILHALBA MACARI	01/04/2016	6
ITALO FELIX PADILHA	01/04/2016	6
IVANETE TEREZINHA VAZ SIMAO	01/04/2016	6
LUCAS LUIZ GIACOBBO	01/04/2016	6
ANDREIA VARGAS DA SILVA	01/09/2015	6
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	06/01/2009	12
MAIRA REGINA DE SA SQUAREZI	06/01/2009	12
MARA RUBIA DALLA COSTA	03/03/2008	14
JULIANA FEDRIGO ALMEIDA GOMIDES	07/02/2008	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMM DE 27/05/2022
Ed 2.523 pag 318